

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

Handwritten signature

Câmara Municipal de Pirai	
Protocolo nº 00785	
05 MAI 2017	
Livro _____	Fls _____

Ofício nº 212/2017

Pirai, 02 de maio de 2017.

Senhor Presidente,

Em atenção ao que nos foi solicitado no Ofício nº 157/2017 o qual encaminhou o Requerimento nº 68/2017, de autoria do Ilustre Vereador Luiz Fernando Colucci Júnior, cumpre-nos informar que foi encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Governo e a Procuradoria para que atenda o que foi solicitado no requerimento supra citado, o que já foi devidamente efetivado através dos documentos em anexo.

Apresento préstimos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Luiz Antonio da Silva Neves
Prefeito de Pirai

A Sua Excelência o Senhor
Vereador MÁRIO HERMÍNIO DA SILVA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Pirai
Pirai – RJ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 198/2017

Pirai, 25 de abril de 2017.

CÓPIA

[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 00147
26 ABR 2017
Livro _____ Fls _____

Senhor Presidente,

Em atenção ao que nos foi solicitado no Ofício nº 119/2017 o qual encaminhou o Requerimento nº 44 datado de 21/03/2017, de autoria do Ilustre Vereador Alex Joaquim da Silva, cumpre encaminhar cópia das folhas de pagamento referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2017, excetuando as informações de cunho pessoal, bem como da relação de servidores cedidos, conforme requisitado.

Em referência ao fornecimento de tabela, com relação nominal com base no mês de Fevereiro de 2017, cabe-nos informar que no espelho da folha do referido mês, constam todas as informações solicitadas, conforme documentos adunados ao presente ofício.

Apresento préstimos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

[Handwritten signature]
Luiz Antonio da Silva Neves
Prefeito de Pirai

A Sua Excelência o Senhor
Vereador MÁRIO HERMÍNIO DA SILVA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Pirai
Pirai – RJ

CÓPIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Mu
Protocolo n°

00745

26

Livro

Ofício nº 199/2017

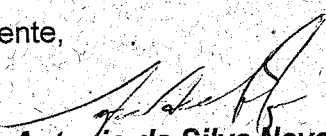
Pirai, 25 de abril de 2017.

Senhor Presidente,

Em atenção ao que nos foi solicitado no Ofício nº 77/2017 o qual encaminhou o Requerimento nº 35 datado de 13/03/2017, de autoria do Ilustre Vereador Alex Joaquim da Silva, cumpre encaminhar a relação dos servidores que integram os Conselhos Municipais, segundo o que foi informado pelas Secretarias competentes, ressaltando, ainda, que apenas a servidora Erica Monteiro Braga encontra-se à disposição do Conselho Tutelar desempenhando funções de secretaria.

Apresento préstimos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Luiz Antonio da Silva Neves
Prefeito de Pirai

A Sua Excelência o Senhor
Vereador MÁRIO HERMÍNIO DA SILVA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Pirai
Pirai – RJ



PREFEITURA de
PIRAÍ
A gente constrói juntos!

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

CÓPIA

Ofício nº 200/2017

Pirai, 26 de abril de 2017
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 00446
26 ABR 2017
Livro _____ Fls _____

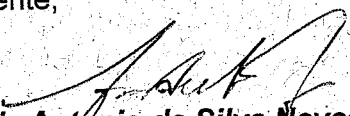
Senhor Presidente,

Em atenção ao que nos foi solicitado no Ofício nº 135/2017 o qual encaminhou o Requerimento nº 55/2017 de vossa autoria, cumpre-nos informar que foi remetido expediente para o Secretário Municipal de Administração acerca do respectivo requerimento, o qual informou que: "Em primeiro lugar esclarecemos que o Município não tem salário mínimo municipal. O salário mínimo é nacional. Outrossim, o art. 37 inciso X da Constituição Federal dispõe que a "remuneração" dos servidores públicos somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada ano assegurada revisão geral anual, sempre nas mesmas data e sem distinção de índices. Conforme entendimento do STF registrado na súmula Vinculante 16: " Os arts. 7º, IV, e 39, § 3º da C.F., referem-se ao total da remuneração percebida pelo servidor público". Isto posto, depreende-se da leitura da referida súmula que a complementação para o salário mínimo, deverá ser feita quando o valor da remuneração do servidor público (vencimento base + vantagens pessoais remuneratórias) for inferior ao salário mínimo nacional, assim sendo, deve ser criada uma parcela a fim de que seja efetuada a complementação da diferença do valor, visando cumprir ao disposto no inciso VII do art. 7º da C.F. Isto posto, para fins de cálculo da parcela de complementação ao salário mínimo, dever ser considerada a remuneração do servidor, e não apenas o vencimento base."

Por fim esclarecemos que o menor salário pago aos servidores do Município de Pirai, não é inferior ao salário mínimo nacional.

Apresento préstimos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Luiz Antonio da Silva Neves
Prefeito de Pirai

A Sua Excelência o Senhor
Vereador MÁRIO HERMÍNIO DA SILVA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Pirai
Pirai – RJ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

S. L.
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 00748
27 ABR 2017
CÓPIA
Livro _____ Fls _____

Ofício nº 201/2017

Pirai, 25 de abril de 2017.

Senhor Vereador,

Em atenção ao que restou consignado no Requerimento nº 68/2017, encaminhamos a Vossa Senhoria cópia do Ofício nº 198/2017, contendo a resposta ao Requerimento nº 44/2017, que se fez acompanhar das folhas de pagamento referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2017, e da relação dos servidores cedidos, excetuando as informações de cunho pessoal.

Cumpre esclarecer, que por medida de redução de despesas, estamos anexando nesta oportunidade às páginas 1/306 - 306/306; 1/35 - 35/35 referente à folha de pagamento do mês de janeiro/2017 e, com relação ao mês de fevereiro as páginas 1/308 - 308/308; 1/57 - 57/57, bem como, dos servidores cedidos, esclarecendo que a consulta a integralidade dos documentos que acompanham o Ofício nº 198/2017, poderá ser obtida junto ao Gabinete da Presidência desta Casa Legislativa.

Adunado ainda ao presente expediente, anexamos cópia dos ofícios nº 199/20017 em atendimento ao requerimento nº 35/2017, que diz respeito a composição dos Conselhos Municipais, salientando que a cópia integral da relação dos conselheiros encontram-se apensadas no ofício nº 199/2017 encaminhado a Presidência do Legislativo.

Por fim, encaminhamos o ofício nº 200/2017 em resposta ao requerimento nº 55/2017, bem como, da Mensagem nº 008/2017 que altera a composição dos Conselhos Municipais.

Apresento préstimos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Luiz Antonio da Silva Neves
Luiz Antonio da Silva Neves
Prefeito de Pirai

A Sua Senhoria
Vereador JOÃO CARLOS DOS SANTOS MÁXIMO
Câmara Municipal de Pirai
Pirai - RJ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 00949

27 ABR 2017

COPIA Livro _____ Fls _____

Ofício nº 202/2017

Pirai, 25 de abril de 2017.

Senhor Vereador,

Em atenção ao que restou consignado no Requerimento nº 68/2017, encaminhamos a Vossa Senhoria cópia do Ofício nº 198/2017, contendo a resposta ao Requerimento nº 44/2017, que se fez acompanhar das folhas de pagamento referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2017, e da relação dos servidores cedidos, excetuando as informações de cunho pessoal.

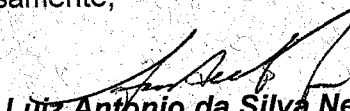
Cumpre esclarecer, que por medida de redução de despesas, estamos anexando nesta oportunidade às páginas 1/306 - 306/306; 1/35 - 35/35 referente à folha de pagamento do mês de janeiro/2017 e, com relação ao mês de fevereiro as páginas 1/308 - 308/308; 1/57 - 57/57, bem como, dos servidores cedidos, esclarecendo que a consulta a integralidade dos documentos que acompanham o Ofício nº 198/2017, poderá ser obtida junto ao Gabinete da Presidência desta Casa Legislativa.

Adunado ainda ao presente expediente, anexamos cópia dos ofícios nº 199/20017 em atendimento ao requerimento nº 35/2017, que diz respeito a composição dos Conselhos Municipais, salientando que a cópia integral da relação dos conselheiros encontram-se apensadas no ofício nº 199/2017 encaminhado a Presidência do Legislativo.

Por fim, encaminhamos o ofício nº 200/2017 em resposta ao requerimento nº 55/2017, bem como, da Mensagem nº 008/2017 que altera a composição dos Conselhos Municipais.

Apresento préstimos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Luiz Antonio da Silva Neves
Prefeito de Pirai

A Sua Senhoria
Wilden Vieira da Silva
Câmara Municipal de Pirai
Pirai - RJ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 00750

27 ABR 2017

Livro _____ Fls _____

Ofício nº 203/2017

Pirai, 25 de abril de 2017.

Senhor Vereador,

Em atenção ao que restou consignado no Requerimento nº 68/2017, encaminhamos a Vossa Senhoria cópia do Ofício nº 198/2017, contendo a resposta ao Requerimento nº 44/2017, que se fez acompanhar das folhas de pagamento referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2017, e da relação dos servidores cedidos, excetuando as informações de cunho pessoal.

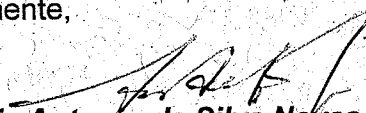
Cumpramos esclarecer, que por medida de redução de despesas, estamos anexando nesta oportunidade às páginas 1/306 - 306/306; 1/35 - 35/35 referente à folha de pagamento do mês de janeiro/2017 e, com relação ao mês de fevereiro as páginas 1/308 - 308/308; 1/57 - 57/57, bem como, dos servidores cedidos, esclarecendo que a consulta a integralidade dos documentos que acompanham o Ofício nº 198/2017, poderá ser obtida junto ao Gabinete da Presidência desta Casa Legislativa.

Adunado ainda ao presente expediente, anexamos cópia dos ofícios nº 199/2017 em atendimento ao requerimento nº 35/2017, que diz respeito a composição dos Conselhos Municipais, salientando que a cópia integral da relação dos conselheiros encontram-se apensadas no ofício nº 199/2017 encaminhado a Presidência do Legislativo.

Por fim, encaminhamos o ofício nº 200/2017 em resposta ao requerimento nº 55/2017, bem como, da Mensagem nº 008/2017 que altera a composição dos Conselhos Municipais.

Apresento préstimos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Luiz Antonio da Silva Neves
Prefeito de Pirai

A Sua Senhoria
Alex Joaquim da Silva
Câmara Municipal de Pirai
Pirai - RJ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

8.570
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 00751
27 ABR 2017
CÓPIA
Livre _____ Fls. _____

Ofício nº 204/2017

Pirai, 25 de abril de 2017.

Senhor Vereador,

Em atenção ao que restou consignado no Requerimento nº 68/2017, encaminhamos a Vossa Senhoria cópia do Ofício nº 198/2017, contendo a resposta ao Requerimento nº 44/2017, que se fez acompanhar das folhas de pagamento referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2017, e da relação dos servidores cedidos, excetuando as informações de cunho pessoal.

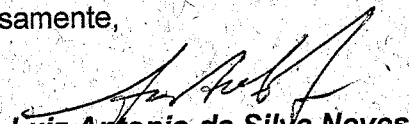
Cumpra esclarecer, que por medida de redução de despesas, estamos anexando nesta oportunidade às páginas 1/306 - 306/306; 1/35 - 35/35 referente à folha de pagamento do mês de janeiro/2017 e, com relação ao mês de fevereiro as páginas 1/308 - 308/308; 1/57 - 57/57, bem como, dos servidores cedidos, esclarecendo que a consulta a integralidade dos documentos que acompanham o Ofício nº 198/2017, poderá ser obtida junto ao Gabinete da Presidência desta Casa Legislativa.

Adunado ainda ao presente expediente, anexamos cópia dos ofícios nº 199/20017 em atendimento ao requerimento nº 35/2017, que diz respeito a composição dos Conselhos Municipais, salientando que a cópia integral da relação dos conselheiros encontram-se apensadas no ofício nº 199/2017 encaminhado a Presidência do Legislativo.

Por fim, encaminhamos o ofício nº 200/2017 em resposta ao requerimento nº 55/2017, bem como, da Mensagem nº 008/2017 que altera a composição dos Conselhos Municipais.

Apresento préstimos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Luiz Antonio da Silva Neves
Prefeito de Pirai

A Sua Senhoria
Paulo Cesar Leandro Simplicio
Câmara Municipal de Pirai
Pirai - RJ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

[Handwritten signature]
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 00752
27 ABR 2017
Livro 4 Fls

Ofício nº 205/2017

Pirai, 25 de abril de 2017.

Senhor Vereador;

Em atenção ao que restou consignado no Requerimento nº 68/2017, encaminhamos a Vossa Senhoria cópia do Ofício nº 198/2017, contendo a resposta ao Requerimento nº 44/2017, que se fez acompanhar das folhas de pagamento referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2017, e da relação dos servidores cedidos, excetuando as informações de cunho pessoal.

Cumpramos esclarecer, que por medida de redução de despesas, estamos anexando nesta oportunidade às páginas 1/306 - 306/306; 1/35 - 35/35 referente à folha de pagamento do mês de janeiro/2017 e, com relação ao mês de fevereiro as páginas 1/308 - 308/308; 1/57 - 57/57, bem como, dos servidores cedidos, esclarecendo que a consulta a integralidade dos documentos que acompanham o Ofício nº 198/2017, poderá ser obtida junto ao Gabinete da Presidência desta Casa Legislativa.

Adunado ainda ao presente expediente, anexamos cópia dos ofícios nº 199/20017 em atendimento ao requerimento nº 35/2017, que diz respeito a composição dos Conselhos Municipais, salientando que a cópia integral da relação dos conselheiros encontram-se apensadas no ofício nº 199/2017 encaminhado a Presidência do Legislativo.

Por fim, encaminhamos o ofício nº 200/2017 em resposta ao requerimento nº 55/2017, bem como, da Mensagem nº 008/2017 que altera a composição dos Conselhos Municipais.

Apresento préstimos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente;

[Handwritten signature]
Luiz Antonio da Silva Neves
Prefeito de Pirai

A Sua Senhoria
Darlei Gomes de Moraes
Câmara Municipal de Pirai
Pirai - RJ



PREFEITURA de
PIRAÍ
A gente constrói juntos!



Ofício nº 206/2017

Pirai, 25 de abril de 2017.

Senhor Vereador,

Em atenção ao que restou consignado no Requerimento nº 68/2017, encaminhamos a Vossa Senhoria cópia do Ofício nº 198/2017, contendo a resposta ao Requerimento nº 44/2017, que se fez acompanhar das folhas de pagamento referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2017, e da relação dos servidores cedidos, excetuando as informações de cunho pessoal.

Cumpre esclarecer, que por medida de redução de despesas, estamos anexando nesta oportunidade às páginas 1/306 - 306/306; 1/35 - 35/35 referente à folha de pagamento do mês de janeiro/2017 e, com relação ao mês de fevereiro as páginas 1/308 - 308/308; 1/57 - 57/57, bem como, dos servidores cedidos, esclarecendo que a consulta a integralidade dos documentos que acompanham o Ofício nº 198/2017, poderá ser obtida junto ao Gabinete da Presidência desta Casa Legislativa.

Adunado ainda ao presente expediente, anexamos cópia dos ofícios nº 199/2017 em atendimento ao requerimento nº 35/2017, que diz respeito a composição dos Conselhos Municipais, salientando que a cópia integral da relação dos conselheiros encontram-se apensadas no ofício nº 199/2017 encaminhado a Presidência do Legislativo.

Por fim, encaminhamos o ofício nº 200/2017 em resposta ao requerimento nº 55/2017, bem como, da Mensagem nº 008/2017 que altera a composição dos Conselhos Municipais.

Apresento préstimos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Luiz Antônio da Silva Neves
Prefeito de Pirai

A Sua Senhoria
Ricardo Campos Passos
Câmara Municipal de Pirai
Pirai - RJ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 00354

27 ABR 2017

Livro _____ Fls _____

Ofício nº 207/2017

Pirai, 25 de abril de 2017.

Senhor Vereador,

Em atenção ao que restou consignado no Requerimento nº 68/2017, encaminhamos a Vossa Senhoria cópia do Ofício nº 198/2017, contendo a resposta ao Requerimento nº 44/2017, que se fez acompanhar das folhas de pagamento referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2017, e da relação dos servidores cedidos, excetuando as informações de cunho pessoal.

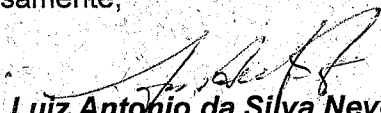
Cumpramos esclarecer, que por medida de redução de despesas, estamos anexando nesta oportunidade às páginas 1/306 - 306/306; 1/35 - 35/35 referente à folha de pagamento do mês de janeiro/2017 e, com relação ao mês de fevereiro às páginas 1/308 - 308/308; 1/57 - 57/57, bem como, dos servidores cedidos, esclarecendo que a consulta a integralidade dos documentos que acompanham o Ofício nº 198/2017, poderá ser obtida junto ao Gabinete da Presidência desta Casa Legislativa.

Adunado ainda ao presente expediente, anexamos cópia dos ofícios nº 199/2017 em atendimento ao requerimento nº 35/2017, que diz respeito a composição dos Conselhos Municipais, salientando que a cópia integral da relação dos conselheiros encontram-se apensadas no ofício nº 199/2017 encaminhado a Presidência do Legislativo.

Por fim, encaminhamos o ofício nº 200/2017 em resposta ao requerimento nº 55/2017, bem como, da Mensagem nº 008/2017 que altera a composição dos Conselhos Municipais.

Apresento préstimos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Luiz Antonio da Silva Neves
Prefeito de Pirai

A Sua Senhoria
Flávio de Almeida Ribeiro
Câmara Municipal de Pirai
Pirai – RJ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

[Handwritten signature]
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 00754
27 ABR 2017
LIVRO *[Handwritten]* Fls *[Handwritten]*

Ofício nº 208/2017

Pirai, 25 de abril de 2017.

Senhor Vereador,

Em atenção ao que restou consignado no Requerimento nº 68/2017, encaminhamos a Vossa Senhoria cópia do Ofício nº 198/2017, contendo a resposta ao Requerimento nº 44/2017, que se fez acompanhar das folhas de pagamento referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2017, e da relação dos servidores cedidos, excetuando as informações de cunho pessoal.

Cumpramos esclarecer, que por medida de redução de despesas, estamos anexando nesta oportunidade às páginas 1/306 - 306/306; 1/35 - 35/35 referente à folha de pagamento do mês de janeiro/2017 e, com relação ao mês de fevereiro as páginas 1/308 - 308/308; 1/57 - 57/57, bem como, dos servidores cedidos, esclarecendo que a consulta a integralidade dos documentos que acompanham o Ofício nº 198/2017, poderá ser obtida junto ao Gabinete da Presidência desta Casa Legislativa.

Adunado ainda ao presente expediente, anexamos cópia dos ofícios nº 199/2017 em atendimento ao requerimento nº 35/2017, que diz respeito à composição dos Conselhos Municipais, salientando que a cópia integral da relação dos conselheiros encontram-se apensadas no ofício nº 199/2017 encaminhado a Presidência do Legislativo.

Por fim, encaminhamos o ofício nº 200/2017 em resposta ao requerimento nº 55/2017, bem como, da Mensagem nº 008/2017 que altera a composição dos Conselhos Municipais.

Apresento préstimos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

[Handwritten signature]
Luiz Antonio da Silva Neves
Prefeito de Pirai

A Sua Senhoria
Moacir Gonçalves da Rocha Junior
Câmara Municipal de Pirai
Pirai - RJ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

Handwritten signature
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 00755
27 ABR 2017
CÓPIA
Livro _____ Fls. _____

Ofício nº 209/2017

Pirai, 25 de abril de 2017.

Senhor Vereador,

Em atenção ao que restou consignado no Requerimento nº 68/2017, encaminhamos a Vossa Senhoria cópia do Ofício nº 198/2017, contendo a resposta ao Requerimento nº 44/2017, que se fez acompanhar das folhas de pagamento referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2017, e da relação dos servidores cedidos, excetuando as informações de cunho pessoal.

Cumpre esclarecer, que por medida de redução de despesas, estamos anexando nesta oportunidade às páginas 1/306 - 306/306; 1/35 - 35/35 referente à folha de pagamento do mês de janeiro/2017 e, com relação ao mês de fevereiro as páginas 1/308 - 308/308; 1/57 - 57/57, bem como, dos servidores cedidos, esclarecendo que a consulta a integralidade dos documentos que acompanham o Ofício nº 198/2017, poderá ser obtida junto ao Gabinete da Presidência desta Casa Legislativa.

Adunado ainda ao presente expediente, anexamos cópia dos ofícios nº 199/2017 em atendimento ao requerimento nº 35/2017, que diz respeito a composição dos Conselhos Municipais, salientando que a cópia integral da relação dos conselheiros encontram-se apensadas no ofício nº 199/2017 encaminhado a Presidência do Legislativo.

Por fim, encaminhamos o ofício nº 200/2017 em resposta ao requerimento nº 55/2017, bem como, da Mensagem nº 008/2017 que altera a composição dos Conselhos Municipais.

Apresento préstimos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Handwritten signature of Luiz Antonio da Silva Neves
Luiz Antonio da Silva Neves
Prefeito de Pirai

A Sua Senhoria
Luiz Fernando Colucci Junior
Câmara Municipal de Pirai
Pirai - RJ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 00756

27 ABR 2017

Livro _____ Fls _____

Ofício nº 210/2017

Pirai, 25 de abril de 2017.

Senhor Vereador,

Em atenção ao que restou consignado no Requerimento nº 68/2017, encaminhamos a Vossa Senhoria cópia do Ofício nº 198/2017, contendo a resposta ao Requerimento nº 44/2017, que se fez acompanhar das folhas de pagamento referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2017, e da relação dos servidores cedidos, excetuando as informações de cunho pessoal.

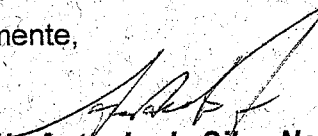
Cumprе esclarecer, que por medida de redução de despesas, estamos anexando nesta oportunidade às páginas 1/306 - 306/306; 1/35 - 35/35 referente à folha de pagamento do mês de janeiro/2017 e, com relação ao mês de fevereiro as páginas 1/308 - 308/308; 1/57 - 57/57, bem como, dos servidores cedidos, esclarecendo que a consulta a integralidade dos documentos que acompanham o Ofício nº 198/2017, poderá ser obtida junto ao Gabinete da Presidência desta Casa Legislativa.

Adunado ainda ao presente expediente, anexamos cópia dos ofícios nº 199/20017 em atendimento ao requerimento nº 35/2017, que diz respeito a composição dos Conselhos Municipais, salientando que a cópia integral da relação dos conselheiros encontram-se apensadas no ofício nº 199/2017 encaminhado à Presidência do Legislativo.

Por fim, encaminhamos o ofício nº 200/2017 em resposta ao requerimento nº 55/2017, bem como, da Mensagem nº 008/2017 que altera a composição dos Conselhos Municipais.

Apresento préstimos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Luiz Antônio da Silva Neves
Prefeito de Pirai

A Sua Senhoria
José Paulo Carvalho de Oliveira
Câmara Municipal de Pirai
Pirai - RJ